



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 522

Vitória, 14 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.302/2020, referente ao Projeto de Lei 87/2020, de autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, aprovado em Sessão Extraordinária realizada em 07 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. 2709/2020 – CMV/DEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340030003800300039003A00540052004100